

O ciclo de estudos foi ainda acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1213/06797, em 25 de junho de 2014, e alterado pelo Despacho n.º 12242/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de outubro.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo do Despacho pelo Despacho n.º 2884/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 6 de abril.

1.º

**Extinção**

A extinção do Mestrado em Urbanismo e Ordenamento do Território foi aprovada nas reuniões do Conselho de Escolas, de 9 de outubro de 2017, do Conselho de Gestão, de 31 de agosto de 2017, do Conselho Científico, de 18 de setembro de 2017, e do Conselho Pedagógico, de 21 de setembro de 2017, do Instituto Superior Técnico.

2.º

**Entrada em vigor e disposições transitórias**

1 — Esta extinção entrou em vigor no ano letivo de 2017/2018.

2 — Nos termos do n.º 3 da Resolução n.º 53/2012, de 19 de dezembro, da A3ES, os alunos matriculados e inscritos no ciclo de estudos têm até ao ano letivo de 2018/2019 para o concluir.

Desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à DGES.

8 de janeiro de 2018. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

311087356

**Despacho n.º 1396/2018****Alteração de Ciclo de Estudos**

Mestrado em Geografia Humana: Globalização,  
Sociedade e Território

(Alteração da designação do Mestrado em População,  
Sociedade e Território)

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 198/2017, de 16 de outubro de 2017, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração de denominação do Mestrado em População, Sociedade e Território.

Este ciclo de estudos foi criado pela deliberação n.º 149/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março, com o n.º 870/2009, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 37/2007 e posteriormente alterado pelo Despacho n.º 4198/2010 publicado no *Diário da República* n.º 47, 2.ª série, de 9 de março. O CE foi ainda

acreditado pela A3ES com o n.º de processo ACEF/1516/18097 em 18 de maio de 2017.

1.º

**Alteração**

1 — A alteração considerada necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos incide especificamente na denominação, passando a designar-se Mestrado em Geografia Humana: Globalização, Sociedade e Território.

2 — As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

**Entrada em vigor**

1 — Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 2059/2011/AL01, em 05 de janeiro de 2018, entram em vigor a partir do ano letivo 2017/2018 e aplicam-se aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

2 — Os alunos inscritos no anterior plano de estudos têm até ao final do ano letivo de 2018/2019 para o concluírem, findo este prazo transitam para o atual plano de estudos.

23 de janeiro de 2018. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

**ANEXO**

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.

2 — Unidade orgânica: Instituto de Geografia e Ordenamento do Território.

3 — Grau ou diploma: Mestre.

4 — Ciclo de estudos: Geografia Humana: Globalização, Sociedade e Território.

5 — Área científica predominante: Geografia Humana.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Geografia Humana . . . . .	GH	102	
Área científica não definida a priori . . . . .	OL ou OP		18
<i>Subtotal</i> . . . . .		102	18
<i>Total</i> . . . . .		120	

10 — Plano de estudos:

**Universidade de Lisboa — Instituto de Geografia e Ordenamento do Território****Ciclo de estudos em Geografia Humana: Globalização, Sociedade e Território****Grau de mestre****1.º Ano**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Perspetivas Críticas em Geografia . . . . .	GH	1.º Semestre . . . . .	168		28						6		6	
Recursos, População e Conflitos . . . . .	GH	1.º Semestre . . . . .	168		28						6		6	

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Geopolítica e Globalização	GH	1.º Semestre...	168		28						6	6	
Tendências de Transformação das Cidades e Regiões.	GH	1.º Semestre...	168		28						6	6	
Opção I	OL ou OP	1.º Semestre...	168		28						6	6	(a)
Metodologias em Geografia	GH	2.º Semestre...	168		28						6	6	
Migrações e Espaços de Diversidade	GH	2.º Semestre...	168		28						6	6	
Geografias Culturais	GH	2.º Semestre...	168		28						6	6	
Opção II	OL ou OP	2.º Semestre...	168		28						6	6	(a)
Opção III	OL ou OP	2.º Semestre...	168		28						6	6	(a)

(a) Escolha apoiada entre a oferta anual do IGOT e extra-IGOT.

## 2.º Ano

### QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Seminário de Orientação	GH	3.º Semestre...	168					14				6	
Estágio de Investigação ou Estágio Profissional	GH	3.º Semestre...	168					14				6	(a)
Dissertação/Relatório de Estágio	GH	3.º Semestre...	504								15	18	(b)
Dissertação/Relatório de Estágio	GH	4.º Semestre...	840								15	30	(b)

(a) Os alunos deverão escolher a opção “Estágio de Investigação” caso optem por realizar a Dissertação e a opção “Estágio Profissional” caso optem por realizar o “Relatório de Estágio”.  
(b) Os créditos só são contabilizados com a defesa e aprovação da Dissertação.

311084837

## Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

## ANEXO I

### Deliberação n.º 149/2018

Considerando que:

O Conselho de Gestão da ULisboa aprovou a Tabela de Emolumentos para atos praticados nos Serviços Centrais da Reitoria da Universidade de Lisboa (ULisboa), em reunião de 13 de janeiro de 2014, publicada em Anexo à Deliberação n.º 87/2014, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 18, de 27 de janeiro, determinando que os requerimentos para a prática dos atos previstos na Parte A da Tabela possam ser apresentados nas Escolas e que:

O Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da ULisboa (IGOT-ULisboa) é uma unidade orgânica da ULisboa, dotado de autonomia administrativa e financeira com competência para fixar as taxas e emolumentos de atos praticados pelos seus órgãos /serviços;

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 41.º dos Estatutos do IGOT-ULisboa, compete ao Conselho de Gestão deste Instituto, fixar as taxas e os emolumentos dos atos praticados nos serviços do IGOT-UL;

Assim, conforme publicitado através do Despacho n.º 1/2018, de 22 de janeiro de 2018 e nos termos da lei e dos referidos estatutos, o Conselho de Gestão do IGOT-ULisboa, em reunião realizada no dia 3 de janeiro de 2018, deliberou:

1 — Revogar a deliberação n.º 1046/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87 de 07 de maio;

2 — Aprovar a Tabela de Emolumentos aplicável aos atos praticados nos serviços do IGOT-ULisboa, conforme Anexo I;

3 — A tabela anexa aplica-se apenas aos atos requeridos após a sua entrada em vigor;

4 — O presente despacho entra em vigor no dia imediatamente a seguir ao da sua publicação.

## Tabela de Emolumentos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa

### PARTE A

**Aplicável a todos os cursos da Universidade de Lisboa, de acordo com Tabela de Emolumentos/Preços que será atualizada pela Reitoria da Universidade de Lisboa.**

Descrição	Valor (€)
1 — Cartas de Curso:	
1.1 — Licenciatura	100.00 €
1.2 — Mestrado	125.00 €
1.3 — Doutoramento	175.00 €
1.4 — 2.ª via de Cartas de Curso	80.00 €
2 — Cartas de Títulos:	
2.1 — Agregação	200.00 €
2.2 — Habilitação para o Exercício de Atividades de Coordenação Científica	200.00 €
2.3 — 2.ª via de Cartas de Títulos	80.00 €
3 — Processos de Equivalência e Reconhecimento de Graus:	
3.1 — Licenciatura	500.00 €
3.2 — Mestrado	550.00 €
3.3 — Doutoramento	600.00 €
3.4 — Certidões de equivalência e reconhecimento de licenciaturas, mestrados e doutoramentos	20.00 €